



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

Autorização de Aplicação e Resgate – APR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –
PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72

Nº: 030/2026
Data: 17/03/2026
Data da integralização: 17/03/2026

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Res. CMN nº 5.272/2025
Artigo. 10º, inciso III

Histórico da Operação.

Descrição: CCTVM XP Investimentos – AG: 0001

Aplicação no Fundo de Investimento XP Infra V Feeder FIP CNPJ: CNPJ: 57.378.715/0001-08. Sendo o recurso proveniente de:

Conta nº 80518-7 Principal	Resgate do ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00	R\$ 50.000,00
Total Aplicado		R\$ 50.000,00

A integralização parcial do capital comprometido no XP Infra V Feeder II FIP (Subclasse A) foi realizada conforme a 3ª Chamada de Capital expedida pela Administradora, com data-limite para integralização em 17/03/2026 às 13h00, nos termos do Compromisso de Investimento e do Regulamento. Os recursos utilizados nesta integralização são provenientes de resgate do ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI, garantindo rastreabilidade entre a origem e o destino do recurso e aderência à Política de Investimentos do RPPS e à regulamentação vigente (Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022).

A estratégia do fundo é voltada ao setor de infraestrutura, por meio de participação em ativos e empresas do segmento, sob gestão ativa, com foco em geração de valor no longo prazo. Conforme indicado no documento operacional da chamada, os recursos integralizados pelo Feeder serão destinados à integralização em veículo investido do grupo, com finalidade vinculada ao investimento em infraestrutura digital (incluindo subscrição e integralização de ações preferenciais da companhia investida), em linha com o racional e o uso de recursos estabelecidos pela gestora/administradora.

O fundo atende aos critérios legais e técnicos aplicáveis a FIP, conforme evidências do processo de credenciamento e diligência (pareceres e verificações internas). A decisão de assunção do compromisso de investimento foi previamente submetida às instâncias de governança do RPPS; esta movimentação, por sua vez, caracteriza-se como cumprimento de obrigação contratual (chamada de capital), dentro do cronograma informado pela Administradora, não demandando recomendação extraordinária específica a cada evento, sem prejuízo do controle de enquadramento, limites regulatórios, acompanhamento contínuo do ativo e registros operacionais.

Característica do Ativo Aplicado:

Segmento: Renda Variável - Estruturados. Enquadrado no Art. 10º, Inciso III.
Fundo de Investimento: XP INFRA V FEEDER II FIP
CNPJ: 57.378.715/0001-08
Gestora: XP Vista Asset Management LTDA
CNPJ: 16.789.525/0001-98
Administradora: XP Investimentos CCTVM S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Claudia Leoncio Martins Superintendente CP RPPS DIRIG II TOTUM Tatiana Guimarães Moreira de Almeida Presidente do Conselho Administrativo CP RPPS CODEL I TOTUM	Claudia Leoncio Martins Superintendente CPA-20 ANBIMA CGRPPS 3628 APIMEC CP RPPS CGINV I TOTUM	Marcia Soares da Cunha Coordenadora Financeira CPA 10 ANBIMA CP RPPS DIRIG I TOTUM